

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 127/18

AF Nº: 134

EMPENHO: 1014

PEDIDO Nº: 15073

DATA DO PROCESSO:06/07/2018

DATA DA AF: 28/08/2018

CGO Nº: 180204

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: LACRES GOLD LTDA - EPP NOME DE FANTASIA: LACRES GOLD ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, N.º: 200 CEP: 30710-610 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 14.286.932/0001-57 CÓDIGO FORNECEDOR: 7402	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Luiz E-MAIL: lacres@lacresgold.com.br FONE: 3291-8266	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	20	UN	Sacos para correspondência com aproximadamente 40 cm largura, 50 cm altura, 18 cm de fole, tiras para lacrar usando cadeado ou lacre, argolas de aço, visor frontal transparente para identificação e cor verde bandeira. Marca: Gold.	50,00	1.000,00
TOTAL R\$				1.000,00	

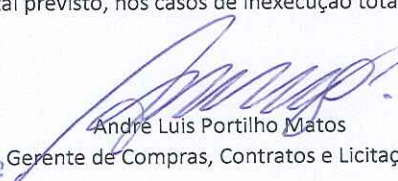
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) **CONTATO:** Robson. Tel: (31) 3379 - 5657.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (127/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Leonardo Midaki Okano - BT01461
 Supervisor de Compras e Contratos
 GECOL/BHTRANS